



PORTARIA COREN-PI N.º 835, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 50 de 27 de março de 2023 que trata do Reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 866, 07 de novembro de 2022 que trata da Nomeação da Secretária da Diretoria, **Sra. Louyse Paixão Alves, CPF: 044.300.013-16.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a situação contratual da secretária da diretoria, a **Sra. Louyse Paixão Alves, CPF: 044.300.013-16**, e ao mesmo tempo designá-la para assumir o Emprego Público em Comissão de Assessora analítica III do Coren-PI, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, bem como as atribuições que competem ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF